REQUERIMENTO Nº 197/2026

REQUER ESCLARECIMENTOS ACERCA DA AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E A INSTITUIÇÃO PRIVADA INSTITUTO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE (ICDS), CUJO OBJETO CONSISTE NA DOAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PENDENTE DE FORMALIZAÇÃO DESDE JUNHO DE 2025.

Autor: Michel Carteiro – PV

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

REQUEIRO, nos termos dos artigos 202 e 206, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, após observadas as formalidades regimentais, que a Mesa Diretora expeça ofício ao Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raimundo Jandson Olímpio, solicitando informações acerca da não formalização do termo de cooperação/parceria com o ICDS, que previa a doação mensal de consultas e exames destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parauapebas, 07 de maio de 2026.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2026.05.07 11:56:04 -03'00'

MICHEL CARTEIRO

VEREADOR – PV

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida instituição manifestou interesse em contribuir com a rede pública de saúde por meio da oferta gratuita de atendimentos e exames mensais, o que poderia reduzir filas de espera e ampliar o acesso da população aos serviços essenciais;

Considerando que, conforme informações recebidas, o termo de cooperação não vem sendo formalizado desde junho de 2025, sem que haja ampla divulgação dos motivos que impedem sua efetivação;

Considerando o impacto direto dessa ausência de parceria na população usuária do SUS, especialmente em um cenário de alta demanda por consultas especializadas e exames diagnósticos;

Requer-se:

1. Que sejam informados os motivos técnicos, administrativos ou jurídicos que impediram a assinatura do referido termo desde junho de 2025;

2. Se houve manifestação formal da SEMSA acerca da proposta apresentada pela instituição ICDS;

3. Se existem pendências documentais ou exigências legais não cumpridas pela instituição proponente;

4. Se há previsão para a regularização e eventual formalização da parceria;

5. Quais medidas estão sendo adotadas pela SEMSA para suprir a demanda de consultas e exames que poderiam ser atendidas por meio dessa cooperação.

Diante do exposto, e considerando a grande relevância do presente Requerimento, submeto a presente proposição para análise e aprovação pelo Plenário desta Casa.

Parauapebas, 7 de maio de 2026.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2026.05.07 11:56:21 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV